

## DECRETO Nº 90/2017

**SÚMULA:** Concede pensão a dependente de Servidor Municipal falecido e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 39 a 43, da Lei Municipal nº 018/2001 e artigo 40, § 7º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/2003),

### RESOLVE

**Art. 1º)-** Conceder pensão, a Luzinete da Silva, RG nº 7.521.381-6 SSP/PR, dependente do servidor falecido, Evaldo Blem da Silva, matrícula nº 66-3, em percentual de 100%, sendo os proventos integrais no valor de R\$ 2.422,19 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), com garantia de recebimento de um salário mínimo nacional vigente, respeitando o piso salarial mínimo do Município de Catanduvas/PR.

**Art. 2º)-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao primeiro dia após a data de óbito.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, 26 de julho de 2017.



**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito



**Valor: LOCAÇÃO MENSAL - R\$ 3.511,55** (Três mil quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

**SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO - R\$ 25.125,66** (Vinte cinco mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Data: 27/07/2017

**Publicado por:**

Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)

**Código Identificador:**56CF0846

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2017**

Concurso Público nº 001/2015

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56 inciso II, da Lei Orgânica Municipal, face ao resultado final do Concurso Público nº 001/2015, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s), abaixo relacionado(s), para que compareça(m) ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste edital, munido (s) da documentação exigida para posse, em conformidade com o disposto no Edital de Concurso nº 001/2015, em especial os artigos 4º, 5º e 109:

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

Nº Insc.	NOME	CARGO	CLAS.
267	Dinomar Ribeiro de Souza	Motorista	12
539	Eliziane da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	24
485	Cassiana do Amaral Guedes	Monitora	7
422	Eliane Mendes da Silva	Monitora	8
571	João Henrique Duffeck	Servente de Serviços Gerais	15
816	Edson de Souza Lemes	Servente de Serviços Gerais	16

Em conformidade com o artigo 120 do Edital de Concurso nº 001/2015, para efeito de nomeação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal, conforme dia e horário a ser determinado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, 27 de julho de 2017.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Vanda ana Bendo (Depto Rh)

**Código Identificador:**123A3BFB

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
**DECRETO Nº 90/2017**

**SÚMULA:** Concede pensão a dependente de Servidor Municipal falecido e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 39 a 43, da Lei Municipal nº 018/2001 e artigo 40, § 7º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/2003),

**R E S O L V E**

**Art. 1º)-** Conceder pensão, a Luzineti da Silva, RG nº 7.521.381-6 SSP/PR, dependente do servidor falecido, Evaldo Blem da Silva, matrícula nº 66-3, em percentual de 100%, sendo os proventos integrais no valor de R\$ 2.422,19 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), com garantia de recebimento de um salário mínimo nacional vigente, respeitando o piso salarial mínimo do Município de Catanduvas/PR.

**Art. 2º)-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao primeiro dia após a data de óbito.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, 26 de julho de 2017.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Vanda ana Bendo (Depto Rh)

**Código Identificador:**C0223693

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
**PORTARIA Nº 47/2017**

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

**RESOLVE**

**Art. 1º)-** Conceder licença especial pelo período de três meses, aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matrícula	Cargo	Período da Licença
Silvestre Kammer	4.269.229-8	2135 e 996203	Professor	27/07/2017 27/10/2017
Terezinha Aparecida de Oliveira	4.268.012-5	2240 e 6068	Professora	03/08/2017 03/11/2017

**Art. 2º)-** Os Servidores nominados e beneficiados com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

**Art. 3º) -**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 27 de julho de 2017.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Vanda ana Bendo (Depto Rh)

**Código Identificador:**7700B794

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
**RESOLUÇÃO Nº.º 06/2017 - CMDCA**

**Súmula:** Aprova o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 3º bimestre de 2017.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 154/92 de 30/10/92, com alterações conforme Leis Municipais n.º 078/2000, n.º 035/2008, n.º 07/2012 e n.º 005/2015 e considerando deliberação da plenária realizada em 27/07/2017.

**RESOLVE,**

**Art. 1º -** Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 3º bimestre de 2017.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduvas/PR, 27 de junho de 2017.

**SERLY DOS SANTOS**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**

Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)

**Código Identificador:**A202CDE4